



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Senhora Prefeita:

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na reestruturação da política de remuneração e estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados pela empresa C. E. Sanches & Cia. Ltda., incluindo:

- Reestruturação do Estatuto dos Servidores Municipais;
- Reformulação dos Planos de Carreira do Quadro Geral e dos Profissionais do Magistério com projeções de impacto financeiro para os próximos 8 anos;
- Regulamentação de Contratação Temporária;
- Normatização de Diárias, Ajuda de Custo e Banco de Horas;
- Elaboração de anteprojetos de leis e relatórios técnicos.

JUSTIFICATIVA:

A contratação visa atualizar e adequar a estrutura legal e administrativa da Prefeitura de Maratá, garantindo equilíbrio fiscal, valorização dos servidores e conformidade com os princípios da administração pública. A empresa C. E. Sanches & Cia. Ltda. possui notória especialização na área, com equipe multidisciplinar e tecnologia própria para simulações de impacto financeiro, o que caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos legais.

VALOR A SER CONTRATADO:

O valor total da contratação é de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais), a ser pago conforme cronograma descrito no Termo de Referência.

FISCALIZADOR DO PROCESSO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que se responsabilizará por atestar a execução e a veracidade das informações prestadas pela contratada.



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa da administração municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0010.2008.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 311010

CONTRATADA:

C. E. Sanches & Cia Ltda - CNPJ 13.427.177/0001-10.

Maratá, 24 de junho de 2025.

NEIVA SOLANGE
KUNZLER:03207
644007

Assinado de forma digital
por NEIVA SOLANGE
KUNZLER:03207644007
Dados: 2025.06.24
17:04:15 -03'00'

Neiva Solange Kunzler
Secretária de Administração e Fazenda